

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CORREIÇÃO

Por meio da Portaria ANCINE n.º 569-E, de 22 de novembro de 2019, o Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional do Cinema – ANCINE instituiu a Comissão de Correição da ANCINE, responsável por receber e dar tratamento a denúncias, representações e outras demandas que versem sobre infrações disciplinares atribuídas a servidores públicos efetivos e comissionados da ANCINE.

As denúncias, representações e demais expedientes que tratam de irregularidades funcionais, registradas no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU/PAD) em 2019, foram submetidas a triagem preliminar. Aquelas que continham os elementos suficientes de materialidade e de autoria foram alvo de instauração de investigação preliminar, antes da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ou sindicância acusatória, conforme estabelece na Instrução Normativa n.º 14/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

No exercício de 2019, foram registrados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU/PAD), 23 procedimentos sendo 18 (dezoito) denúncias, 1 (uma) representação e 4 (quatro) denominado “outros”. Ademais, a Comissão de Correição recebeu por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), 7 (sete) documentos digitalizados (denúncia), os quais se tornaram processos, totalizando, assim, 30 processos.

Dentre esses processos, 14 (quatorze) foram analisados pela Comissão de Correição, que, após o juízo de admissibilidade, recomendou à Autoridade Instauradora o arquivamento dos mesmos por falta de provas e tendo sido acatado. Os demais processos se encontram em tramitação na Comissão de Correição.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.


Jorge Luis da Rosa Gomes
Presidente da Comissão de Correição da ANCINE